

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 24/2018/PS-GSE

Brasília, //de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ PIMENTEL Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 673, de 2007, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização, de conservação, de comercialização e de fornecimento de canudos he meticamente lacrados nos locais que especifica".

Depu**t**ado GIACOBO Primeiro-Secretáfic

Atenciosamente,